

2 ADITAMENTO AO EDITAL Nº 003/2021

VESTIBULAR DE INVERNO – 2021 – 2º SEMESTRE

A Faculdade da Indústria São José dos Pinhais e os Polos de Apoio Presencial elencados abaixo, em conformidade com a Lei nº 9394/1996 (LDB) e legislação educacional vigente, tornam públicas as normas a seguir, que regem o Vestibular de Inverno para ingresso nos cursos de graduação a distância no 2º semestre de 2021 (Vestibular EaD), considerando o Regimento Interno, os atos legais que estabelecem os cursos e o número de vagas ofertadas no Edital nº 03/2021.

1. INSCRIÇÕES

Altera o período de inscrição da Fase 2 (2º bimestre), alterando a tabela do Artigo 8ª que passa a ter a seguinte disposição:

Inscrições	Datas	Inscrição
FASE 2	De 30/08 até 22/10/2021	A ser realizada pelo candidato, diretamente no site.

2. PROVA ONLINE – ELETRÔNICA

O prazo para a realização da prova online – eletrônica da Fase 2(2º bimestre) será alterado e o quadro resumo terá a seguinte disposição:

Provas	Prova	Inscrição
FASE 2	De 30/08 até 22/10/2021	A ser realizada pelo candidato, diretamente no link de inscrição disponível no site.

3. MATRÍCULA

O prazo para a efetivação da matrícula na Fase 2 (2º bimestre) alterado e o quadro resumo terá a seguinte disposição:

Matrículas	Data	Informações
FASE 2	30/08/2021 até o dia 22/10/2021	A divulgação do resultado garante a matrícula no curso, no prazo máximo de até 07 dias da divulgação - considerando a possibilidade de fechamento das vagas disponibilizadas antes deste período e a data final de realização de matrículas.

Mantem-se inalteradas as demais disposições do Edital de Vestibular de Inverno nº 01/2021 não expressamente modificadas e/ou alteradas por este Aditivo.

Curitiba, 23 de agosto de 2021.



Carlos Eduardo Leite Ribeiro
Presidente da Comissão Central de Processo Seletivo